



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, **Sr. Luiz Antônio Magalhães**,

Venho, por meio desta, solicitar de V.Sa. a locação do **imóvel situado** à Rua Dr. José Ribeiro de Carvalho nr 23, bairro centro, nesta cidade, de propriedade Sr. Acácio Sancho Vilela e Sra. Maria Auxiliadora Reis Vilela, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 01 de setembro de 2022.

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal da Saúde.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a locação do **imóvel** situado à Rua Dr. José Ribeiro de Carvalho nr 23, bairro centro , nesta cidade, de propriedade Sr. Acácio Sancho Vilela e Sra. Maria Auxiliadora Reis Vilela, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Justificativa e Memorial Descritivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO:

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Locação do imóvel Rua Dr. José Ribeiro de Carvalho nr 23, bairro centro , nesta cidade, de propriedade Sr. Acácio Sancho Vilela e Sra. Maria Auxiliadora Reis Vilela, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993.	12	Meses	1.900,00	22.800,00

3.2. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor total de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1 – O pagamento dar-se-á até a segunda terça-feira do mês subsequente.

5.2.4 – O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 06 02 10 304 1012 2.375 339036– 326 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/ Manutenção da Secretaria Municipal Saúde

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal da Saúde:

7.1.1. A fiscalização do Contrato estará a cargo de **Patrícia Scudeler Azevedo**.

7.1.2. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.

7.1.3. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal da Saúde.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de setembro de 2022.

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200